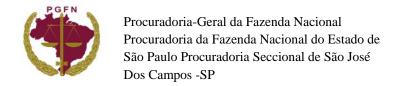


# EDITAL PSFN/SJCAMPOS-SP Nº 03/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR

A PROCURADORA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de processo seletivo destinado a selecionar acadêmicos do Curso de Direito para estágio em suas dependências.

### 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 vaga e formação de cadastro reserva, para estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva do 3º (terceiro) ao 8º (oitavo) semestre em Instituições de Ensino Superior no curso de Direito oficialmente autorizada ou reconhecida.
- 1.2. O horário das atividades de estágio deverá ser compatível com as atividades discentes do estudante, prevalecendo o interesse da administração dentro do seu horário de funcionamento normal, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 18:00h.
- 1.3. A PSFN/ SJCAMPOS, definirá a jornada de atividade de cada estagiário, nos períodos matutinos e vespertinos, conforme sua disponibilidade de equipamentos, instalações e conveniência do serviço.
- 1.4. Caso não possa atender a jornada de estágio no período estabelecido pela PSFN/ SJCAMPOS, o candidato será dispensado, caso em que o candidato subsequente classificado será convocado para manifestar interesse em

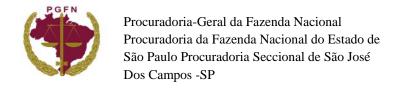


assumir a vaga na jornada previamente estabelecida.

- 1.5. Fica assegurada ao estagiário a carga horária reduzida pela metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de declaração da instituição de ensino.
- 1.6. O estagiário fará jus a bolsa de estágio mensal, auxílio-transporte e contará, ainda, com seguro de acidentes pessoais a seu favor, com valores fixados pelo Ministério da Economia.

1

- a) O valor da bolsa de estágio, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, é de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), por carga horária de 20 horas semanais, distribuídas em 4 (horas) horas diárias. а depender da necessidade Administração. O estudante pode, ainda, mediante critérios internos, definidos por ato do Procurador-Chefe da Fazenda Nacional Seccional de São José Dos Campos, ser aproveitado no Programa de Estágio instituído por meio de convênio firmado entre a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Caixa Econômica Federal, com valor da bolsa de estágio fixado em R\$ 1.222,00 (um mil duzentos e vinte e dois reais), por carga horária de 25 horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, pagos com recursos oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS;
- b) O valor do auxílio-transporte é de R\$ 10,00 (dez reais) por dia útil e será pago em pecúnia, concomitantemente com o pagamento da bolsa de estágio;
- c) Não será descontado da bolsa de estágio qualquer valor a título de participação do estagiário no programa de

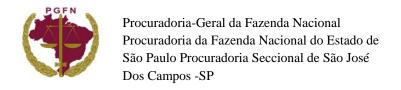


concessão de benefício de auxílio-transporte;

- d) Serão descontados da bolsa de estágio o valor proporcional das ausências, bem como os valores correspondentes ao auxílio-transporte pago e não utilizado em decorrência dessas ausências.
- 1.7. O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de até o limite de 2 (dois) anos, a critério da Administração e no interesse do estudante, reservado o direito de rescisão, a qualquer tempo, por ambas as partes, salvo estágio da pessoa com deficiência, que pode ser prorrogado nos termos do art. 11, da Portaria PGFN nº 2614/2021.
- 1.8. A seleção será composta das seguintes etapas: inscrição; análise curricular e entrevista dos candidatos, podendo ser aplicada avaliação escrita ou oral dissertativa.
- 1.9. O presente edital terá validade de 1(um) ano, contabilizado a partir da data de publicação do resultado final do certame.

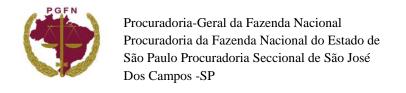
# 2. INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição para concorrer ao processo seletivo é gratuita e será realizada nos termos abaixo disciplinados.
- 2.2. O pedido de inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições deste Edital e de seus anexos, e será efetuado no período de 25/04/2022 a 06/05/2022, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I).
- 2.3. O Formulário de Inscrição deverá ser corretamente preenchido, instruído



com a documentação a que se refere o item 2.4 e enviado ao e-mail: apoio.gestaoadm.sp.sjcampos.psfn@pgfn.gov.br.

- 2.4. O Formulário de Inscrição deve estar acompanhado de cópias dos seguintes documentos digitalizados no formato PDF:
- a) Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;
- b) Currículo atualizado.
- 2.5. O candidato receberá a confirmação de recepção do requerimento de inscrição por e-mail, até o quinto dia útil subsequente ao envio da mensagem eletrônica. Caso isso não venha a ocorrer no prazo aqui estipulado, o candidato (a) deverá entrar em contato com o Setor de Apoio Administrativo da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em São José Dos Campos/SP, por meio do telefone: (12) 2136-9888.
- 2.6. Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estipulado.
- 2.7. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e a digitalização adequada e legível dos documentos, e seu envio por meio do endereço eletrônico mencionado no item 2.3.
- 2.8. Não será considerado inscrito o candidato que preencher erroneamente o Formulário de Inscrição, e/ou deixar de juntar documentos exigidos, ou fazê-lo de forma inadequada e/ou deixar de enviá-la corretamente ao endereço eletrônico fornecido.
- 2.9. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último semestre do curso de Direito, considerando-se que o contrato de estágio será assinado por prazo mínimo de 06 (seis) meses.

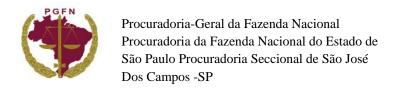


### 3 - DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será composta das seguintes etapas: inscrição, análise curricular e entrevista dos candidatos.
- 3.2. A entrevista tem por objetivo analisar adequação do candidato aos trabalhos realizados na Procuradoria e será feita pelos Procuradores da Fazenda Nacional lotados na unidade.
- 3.2. O resultado final será publicado na página da internet da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, no seguinte endereço: http://www.pgfn.gov.br/programa-deestagio/estagios-abertura-de-selecao-e-resultados.

# 4 – OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 4.1. A aprovação no certame não gera direito à contratação, porém garante aos selecionados a observância da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas.
- 4.2. A duração do estágio obedecerá ao período mínimo de 1 (um) semestre e, nos termos do artigo 11, da Lei 11.788, de 25/09/2008, não ultrapassará 2 (dois) anos.
- 4.3. Havendo disponibilidade de vaga e observada rigorosamente a ordem de classificação, o candidato será convocado para entrevista por telefone e/ou e-mail, que deverão ser fornecidos no momento da inscrição. O candidato deverá manter atualizados seus telefones e e-mail durante o prazo de validade do concurso, comunicando qualquer alteração no endereço eletrônico



#### apoio.gestaoadm.sp.sjcampos.psfn@pgfn.gov.br.

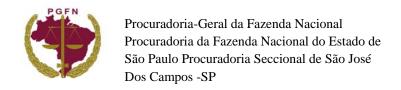
- 4.4. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua convocação, para se manifestar a respeito do interesse em preencher a vaga, e, caso não se manifeste, será eliminado.
- 4.5. Para ser admitido no estágio, o estudante, previamente selecionado e convocado, deverá comparecer na sede da PSFN/São José Dos Campos SP, situada no endereço Rua Quinze de Novembro nº 337 Centro São José Dos Campos/SP, munido dos documentos que serão informados por meio eletrônico no momento da sua convocação.
- 4.6. O pagamento da bolsa será suspenso a partir da data de desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.
- 4.7. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.
- 4.8. Os casos omissos serão resolvidos em caráter irrecorrível pelo Procurador Seccional da PSFN/SJCAMPOS, devendo a consulta ou questionamento ser enviado ao endereço eletrônico apoio.gestaoadm.sp.sjcampos.psfn@pgfn.gov.br.

São José dos Campos, 20 de Abril de 2022.

Antônio Bernardino Carvalho Ribeiro

Procurador Seccional da Fazenda Nacional em São José Dos Campos

6



## **ANEXO I**

# PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO DIREITO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Solicito inscriça	ao para reali	zaçao de est	agio, con	forme Edital F	SFN/SJC	CAMPOS nº
03/2022, de 20	de abril de	2022.				
ALUNO(A):						
MATRÍCULA:_						
TELEFONES: (	<u>()</u>					
E-MAIL:						
Declaro, sob p					_	•
cursando discip	olinas que c	orrespondem	n, predom	inantemente,	ao	( )
período	do	Curso	de	Direito	da	Instituição
				·		
	<u>, de</u>		de	2022.		
					<del></del>	

Assinatura do aluno (a)